



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.108

DE 19 DE ABRIL DE 2010.

“Dispõe sobre autorização para realização de Processo de Seleção de funções para escolha de profissionais da área de educação, de que trata o Decreto nº 3.632/05, altera seus Anexos I e III, e dá outras providências”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que no Processo de Seleção para escolha de profissionais da área de Educação as funções de Assistente de Direção, Assessor Pedagógico, Assistente Pedagógico e Supervisor de Ensino não foram integralmente preenchidas;

Considerando a necessidade de se preencherem as vagas existentes cujos profissionais atuarão diretamente no acompanhamento das ações pedagógicas e de formação continuada dos educadores, garantindo a execução de projetos voltados para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal; e

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Educação contida nos Ofícios nº 222/10-DME e nº 258/10-DME e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.372/10.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo de Seleção de Funções para escolha de profissionais da área de educação, de que trata o Decreto nº 3.632/05 e alterações e dá nova redação a dispositivos de seus Anexos I e III, passando a vigorarem conforme Anexos a este Decreto.

Art. 2º O cronograma contendo as fases e datas do novo Processo Seletivo de escolha de projetos educacionais para as vagas não preenchidas das funções de Assistente Pedagógico, Assistente de Direção, Assessor Pedagógico e Supervisor de Ensino, é o constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.108/2010-fls.02

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de abril de 2010.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

IRINEU LAMEIRA BELGHIOR
Diretor Municipal de Educação

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.108/2010-fls.03

ANEXO I

“ANEXO I”

NÚMERO DE VAGAS E RESPECTIVAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ADICIONAL	VAGAS	ESCOLAS
Assessor Pedagógico	7	27	EMEB Antonio Pinto de Campos
			EMEB Bairro do Paraíso
			EMEB Demétrio Rodrigues Pontes
			EMEB Dirce Eufrásio Brasil
			EMEB Distrito do Polvilho
			EMEB Prof ^{fa} . Elaine Margarete M. Silva
			EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar
			EMEB Emerson Cruz Machado
			EMEB Jailson Silveira Leite
			EMEB Maria Elce Martins Bertelle
			EMEB Maria Gonçalves F. Gonçalves
			EMEB Prof. Antonio Carlos Carvalho
			EMEB Prof. Lucy Ap. Bertoncini
			EMEB Prof Marcelo A. R. Pascoal
			EMEB Prof ^{fa} Veneranda de Freitas Pinto
			EMEB República do Panamá
			EMEB Thays Almeida Alves
			EMEB Vinicius Couto da Silva
			EMEB Jardim Maria Luiza
			EMEB Jardim São Luiz
EMEB Prof ^{fa} Maria de Lourdes Mattar			
EMEB Prof. Odir Garcia Araújo			
EMEB Prof ^{fa} Vera Almeida Santos			
EMEB São Benedito			
EMEB Marcus Vinicius			
EMEB Parque Paraíso			



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.108/2010-fls.04

FUNÇÃO	ADICIONAL	VAGAS	ESCOLAS
Assistente de Direção	7	18	EMEB Antonio Pinto de Campos
			EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar
			EMEB Jardim São Luiz
			EMEB Maria Elce Martins Bertelle
			EMEB Prof. Antonio Carlos Carvalho
			EMEB Prof. Lucy Ap. Bertoncini
			EMEB Prof Marcelo A. R. Pascoal
			EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar
			EMEB Prof. Odir Garcia Araújo
			EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto
			EMEB Profª Vera Almeida Santos
			EMEB República do Panamá
			EMEB Thays Almeida Alves
			EMEB Vinicius Couto da Silva
			EMEB Parque Paraíso
EMEB Maria Gonçalves F. Gonçalves			
EMEB Jardim Maria Luiza			
Assistente Pedagógico	8	17	Comunicação: 2 para Língua Portuguesa 1 para Arte ou Educação Física Ciências: 1 para Ciências Físicas e Biológicas 1 para Matemática Integração Social: 1 para Geografia 1 para História 3 para Alfabetização 1 para Educação Especial 1 para Educação Física
Supervisor de Ensino	9	10	Diretoria de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.108/2010-fls.05

ANEXO II

“ANEXO III”

CRONOGRAMA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM AS VAGAS NAS FUNÇÕES DE SUPERVISOR DE ENSINO, ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ASSESSOR PEDAGÓGICO E ASSISTENTE DE DIREÇÃO

FASE	ATIVIDADE	DATA
DIRETORIA	Inscrições	De 26 a 30/04
ESCOLA	Inscrições	De 26 a 30/04
DIRETORIA	Apresentação dos Projetos	Até 26/07/2010
ESCOLA	Apresentação dos Projetos	Até 26/07/2010
DIRETORIA	Análise da comissão	De 28 a 30/07
ESCOLA	Análise da equipe de professores	De 28 a 30/07
ESCOLA	Referendo do Conselho de Escola	02/08/2010
DIRETORIA	Divulgação dos resultados	04/08/2010
ESCOLA	Divulgação dos resultados	04/08/2010